OFÍCIO Nº 0264/2026-CPCD Vitória do Xingu/PA, 11 de novembro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor,

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2004

33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA , Secretário Municipal de Administração - DECRETO N° .0001/2025
1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individua (EPIs) para Defesa Civil e equipe de brigadista, conforme Decreto nº 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e os quantitativos descritos.
2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação. O DFD está regulamentado pelo O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – lei de licitações e contratos administrativos.
3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamentos de proteção individua (EPIs), para Defesa Civil e equipe de brigadista, conforme Decreto nº 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração pode ser justificada por várias razões: 3.1.1 – O município encontra-se no período de estiagem — conhecido regionalmente como "verão paraense" —, fase em que há elevação considerável do risco de focos de incêndio florestal, além de resgates em áreas de vegetação densa e sob calor extremo. A atuação diária das equipes expõe os servidores a riscos mecânicos, térmicos e respiratórios intensos.

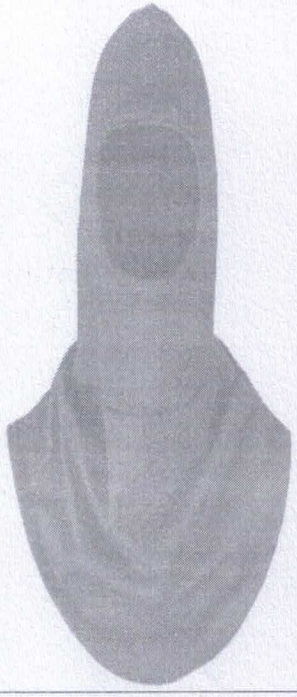
3.1.2 - Portanto, a aquisição se faz necessária e urgente pois a disponibilização dos equipamentos adequados é uma obrigação legal voltada ao cumprimento das normas de segurança do trabalho e ao resguardo da integridade física dos agentes no desempenho de suas funções operacionais de salvamento e combate a sinistros.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD
1	**RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, MÁSCARA FACIAL INTEIRA:** COM CORPO DE SILICONE, COM LENTE EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, COM AMPLO CAMPO DE VISÃO, OPTICAMENTE CORRIGIDO E RESISTENTE A RISCO E RESPINGOS QUÍMICOS; CAPACIDADE PARA (1) UM CONJUNTO FILTRANTE ROSCADO COM CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS (CLASSE 2) E PARTÍCULAS SÓLIDAS, NÉVOAS (P2) NO LOCAL DE TRABALHO; TIRAS COM AJUSTES FÁCEIS E PRÉ-AJUSTADAS; PERFEITA VEDAÇÃO ENTRE O ROSTO E A PEÇA FACIAL EM QUALQUER PERFIL FACIAL(MÉDIO), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO COM CITAÇÕES DA NBR 13695/96, 13696/96 E 13697/96 OU ALTERAÇÕES POSTERIORES; COM COBERTURA PARA O NARIZ "NOSECUP" MATERIAL ATÓXICO E MONTADO NA PEÇA FACIAL PARA A FUNÇÃO DE DIRECIONAR O AR EXALADO, NÃO PERMITINDO O		UND	14

	EMBAÇAMENTO DA LENTE.			
2	**BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÕES:** BOTA GUARTELA FIRE 8 COMBATE A INCÊNDIO, INCÊNDIO FIORESTAI,RESGATE, FORÇA DE AÇÃO RÁPIDA. BOTA MULTIFUNCIONAL INDICADA PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, PREDIAL, RESGATE, FORÇA DE AÇÃO RÁPIDA, MONITORAMENTO E UNIFORMIZAÇÃO. FECHAMENTO COM CADARÇO ANTI-CHAMA DE METEARAMIDA COM FECHO SAQUE RÁPIDO E REFLETIVO 3D NA LATERAL E TRASEIRA. CADARCEIRA FRONTAL PARA SAQUE RÁPIDO. CABEDAL: COURO INTEGRAL COM TRATAMENTO HIDROFUGADO RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TECNOLOGIA DE RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E SISTEMA PARA REDUÇÃO DE CALOR. FORRAÇÃO INTERNA: POLIAMIDA COM DRY SYSTEM 100%		PAR	14

	IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, COM ESTRUTURA EM 3 CAMADAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E COM COSTURAS TERMOSELADAS. CADA•S : HIDROFUGADO ANTI-CHAMAS. LINHAS: LINHAS DE KEVLAR ANTI-CHAMAS. SOLADO: EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA A TEMPERATURA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E SISTEMA PARA ALTA PERFORMANCE, CONTANDO TAMBÉM COM AS TRAVAS MULTIDIRECIONAIS. PALMILHA DE CONFORTO: PALMILHA DE CONFORTO MOLDADA EM ETILENO-ACETATO DE VINIL (EVA), REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM COMPONENTES BACTERICIDAS, FUNGICIDAS E DE REDUÇÃO DE ODORES. CANO: MEDIDA INTERNA MÉDIA PADRÃO DE 220 MM A PARTIR DA PALMILHA DE MONTAGEM.			
3	**CAPACETES DE BOMBEIROS FLORESTAL DESCRIÇÃO COMPLETA:** CAPACETE DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS DE PROTEÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS SENDO O CASCO FABRICADO EM PC/ABS POLICARBONATO, ACRILONITRIL BUTADIENO ESTIRENO DE RESISTÊNCIA A CHOQUES DE IMPACTOS E DE TEMPERATURAS, SUSPENSÃO COM 6 PONTOS DE REGULAÇÃO COMPOSTO POR CARNEIRA, TIRA JUGULAR, TIRA		UND	14

	PROTETORA DE NUCA E TIRA ABSORVENTE DE SUOR COM QUEIXEIRA CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO IGNÍFUCO. O CAPACETE É AJUSTÁVEL NA CABEÇA PELO SISTEMA DE CATRACA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DA CARNEIRA.			
4	**CAPUZ BALACLAVA:** EM MALHA ARAMIDA, COM 1 CAMADA DE 300G/M*, ABERTURA NINJA, ESPECIFICAÇÕES: CAPUZ DE SEGURANÇA 1 CAMADA, COM PROTEÇÃO EM APROXIMAÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS; COMBATE A INCÊNDIO RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 250 °C DE APROXIMAÇÃO MATÉRIA PRIMA: ARAMIDA, COR: BEGE, TAMANHO: MÉDIO ALTURA 42 CM LARGURA 22 CM, GRAMATURA: 300 G/M2, PESO QUANT.: 0.11 KG NORMA: EN 13911:2017. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO — CA.		UND	14

5	**LUVA DE SEGURANÇA:** TERMICA ARAMIDA COURO CONFECCIONADA NA PALMA EM MALHA DE PARA-ARAMIDA E META-ARAMIDA (50/50), RESISTENTE A CALOR, CORTE E ABRASÃO, AJUSTE AO PUNHO COM ELÁSTICO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE TIRA COM VELCRO; DORSO EM MALHA ANTICHAMA DE ARAMIDA, BARREIRA DE UMIDADE COM MEMBRANA MICROPOROSA 100% IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL E TOTALMENTE SELADA; FORRAÇÃO INTERNA COM MALHA ANTIALÉRGICA; TODAS AS COSTURAS COM LINHA DE ARAMIDA; DE ACORDO COM A NORMA: BS EN 659:2003+A1:2008 APLICADO EM: CALOR CONVECTIVO; CALOR CONDUTIVO; CHAMAS; COMBATE A INCÊNDIO.		PAR	30
6	**GANDOLA PARA BRIGADISTA FLORESTAL:** CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 87% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3X1, GRAMATURA ENTRE 247 E 280 G/M², COM ACABAMENTO RETARDANTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, NA COR AMARELO-CANÁRIO. MODELO DE MANGA LONGA, COM GOLA, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES E/OU VELCRO, DOIS BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO TÓRAX COM LAPELAS E FECHAMENTO SEGURO. PUNHOS COM SISTEMA DE AJUSTE. DEVERÁ POSSUIR		UND	14

	FAIXAS REFLETIVAS ANTICHAMA DE APROXIMADAMENTE 5 CM, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO RESISTENTE, ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPROBATÓRIA DAS CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES EXIGIDAS.			
7	**CANTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:** CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ATÓXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, PESO APROXIMADO DE 250 G, NA COR VERDE-OLIVA, ACOMPANHADO DE CAPA PROTETORA TÉRMICA CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO INTERNO, SUPORTE E PASSADORES PARA FIXAÇÃO EM CINTO TIPO N.A. (NORTH AMERICAN), TAMPA ROSQUEÁVEL COM CORRENTE OU DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA EVITAR SUA PERDA. PRODUTO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL DURANTE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.		UND	30

08	**CALÇA PARA BRIGADISTA FLORESTAL COM FAIXA REFLETIVA FLUORESCENTE:** CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 290 G/M², COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS PROBAN, NA COR VERDE-MUSGO. MODELO OPERACIONAL, COM CÓS, PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E BOTÃO, COSTURAS REFORÇADAS E BOLSOS FRONTAIS, LATERAIS E TRASEIROS COM FECHAMENTO ADEQUADO. POSSUIR FAIXA REFLETIVA FLUORESCENTE NAS CORES AMARELO E PRATA, ANTICHAMA, COM LARGURA DE 50 MM (5 CM), APLICADA NAS PERNAS, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. AS FAIXAS DEVERÃO SER RESISTENTES AO CALOR E ÀS CHAMAS. PRODUTO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, COM ATENDIMENTO À NORMA BS EN 15614:2007 E APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPROBATÓRIA.		UND	14

09	**CAMISETA AMARELA PARA BRIGADISTA:** CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADO OU CARDADO, GRAMATURA DE 160 G/M², NA COR AMARELO-CANÁRIO, REFERÊNCIA PANTONE 13-0746 TPX. MODELO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA REDONDA TIPO CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA CANELADA DA MESMA COR DO TECIDO, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS MANGAS, GOLA E BARRA. DEVERÁ POSSUIR ESTAMPA EM SERIGRAFIA (SILK-SCREEN), CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO "BRIGADISTA" NAS COSTAS E LOGOMARCA INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHOS CONFORME TABELA BRASILEIRA DE MEDIDAS, DE ACORDO COM A DEMANDA.		UND	14
10	**CINTO TÁTICO OPERACIONAL PARA BRIGADISTA FLORESTAL:** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIAMIDA (NYLON 6.6), DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO RASGAMENTO, TIPO CORDURA 1.000 DENIER OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE. MODELO TÁTICO MODULAR TIPO N.A. (NORTH AMERICAN), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO MOLLE PARA ACOPLAMENTO DE		UND	30

	ACESSÓRIOS OPERACIONAIS, REGULAGEM DE TAMANHO POR VELCRO E FIVELA DE ENGATE RÁPIDO DE TRÊS PONTOS, CONFECCIONADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E RESPIRÁVEL, PASSADORES E FITAS MODULARES PARA FIXAÇÃO DE CANTIL, PORTA-RÁDIO E FERRAMENTAS LEVES. COR VERDE-OLIVA OU PRETA. TAMANHO AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.			
11	**MEIA PARA BRIGADISTA FLORESTAL:** CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75% ALGODÃO, 17% POLIAMIDA E 8% ACRÍLICO, COM ELASTODIENO PARA AJUSTE E ELASTICIDADE. COR PRETA, MODELO ESPORTIVO/TÁTICO, CANO MÉDIO OU LONGO, COM PUNHO ANATÔMICO E ELÁSTICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA SEM COMPRESSÃO EXCESSIVA. POSSUIR SOLA ATOALHADA E FELPADA, CALCANHAR E PONTA REFORÇADOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, ABSORÇÃO DE SUOR, RESISTÊNCIA AO ATRITO E PROTEÇÃO DURANTE O USO		PAR	30

	PROLONGADO DE COTURNOS E CALÇADOS OPERACIONAIS. TAMANHOS VARIADOS, CONFORME NUMERAÇÃO DOS USUÁRIOS. FORNECIMENTO EM PARES.			
12	**CALÇA OPERACIONAL:** CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP OU SIMILAR, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR VERDE-OLIVA OU VERDE-MUSGO, COM CÓS, PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E BOTÃO, COSTURAS REFORÇADAS E BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, PODENDO CONTER BOLSOS LATERAIS. MODELO UNISSEX OU CONFORME GRADE DE TAMANHOS, DESTINADA À UNIFORMIZAÇÃO E ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS DOS BRIGADISTAS.		UND	60
13	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:** ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO AMPLA VISÃO, COM VEDAÇÃO PERIFÉRICA, ARMAÇÃO FLEXÍVEL EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA, CINTA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA		UND	16

	FIXAÇÃO À CABEÇA OU CAPACETE, PERMITINDO VEDAÇÃO ADEQUADA AO REDOR DOS OLHOS. DEVERÁ PROPORCIONAR PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, POEIRA E RESÍDUOS PRESENTES DURANTE AS ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, COM INDICAÇÃO DOS RISCOS PARA OS QUAIS O EQUIPAMENTO FOI APROVADO. QUANDO DESTINADO À EXPOSIÇÃO AO CALOR, DEVERÁ POSSUIR COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A ESSA CONDIÇÃO DE USO.			

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2027. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no art. 23 da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade da aquisição de equipamentos de proteção individua (EPIs), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração é geralmente considerado alto. A aquisição de equipamentos de proteção individua (EPIs), para garantir a segurança do servidores da Defesa Civil nos combates a focos de incêndio florestal, queimadas urbanas e rurais, além de resgates em áreas de vegetação densa e sob calor extremo.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração - Decreto N° 0001/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 11 de novembro de 2026

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO